



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

~~\*REPUBBLICAÇÃO PORTARIA SES Nº 601/2020.  
(Revogada pela Portaria SES Nº 85/2023)~~

~~Designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte na rede das Atenções a Saúde do RS. (20/2000-0083587-2)~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a proposta do Presidente da FAMURS, associada a necessidade de análise e definições quanto à inserção dos Hospitais de Pequeno Porte HPP na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Rio Grande do Sul, e o disposto na PORTARIA GAB/MS Nº 1.044 de 01 de junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Instituir na Secretaria da Saúde a Comissão Técnica dos HPP para analisar, estudar e propor definições para inserção dos Hospitais de Pequeno Porte HPP do Estado do Rio Grande do Sul na Rede de Atenção à Saúde, observando o instituído na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.~~

~~Art. 2º — Integrarão a Comissão Técnica dos HPP as instituições e membros a seguir relacionados:~~

~~I - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:~~

- ~~a - Aglaé Regina da Silva - Secretária Adjunta/SES  
a - ANA LUCIA PIRES AFONSO DA COSTA - Secretária Adjunta/SES (Redação dada pela Portaria SES Nº 561/2021)  
b - Carla Pertile - Diretora Adjunta DAHA/SES  
c - Kerlon Gunther - Chefe do Núcleo de Vigilância de Estabelecimento de Saúde - GEVS.~~

~~II - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIO DO RS - FAMURS:~~

- ~~a - Guilherme Machado - Assessor de Assuntos Municipais da Famurs  
a - PAULO AZEREDO FILHO - Assessor Técnico da Área da Saúde; (Redação dada pela Portaria SES Nº 561/2021)  
b - Carlos Alberto Vigne - Prefeito de Braga/RS  
b - EDER LUIS BOTH - Prefeito de Chiapetta. (Redação dada pela Portaria SES Nº 561/2021)~~

~~III - FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTÓPICOS DO RS.~~

- ~~a - Cristiane Paim D'Ávila - Bandeira Advogada da Federação e do SINDIBERF;  
b - José Clóvis Soares - Diretoria da Federação e Superintendente da Rede Divina Providência;~~

~~IV - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - FEHOSUL~~

- ~~a - Sérgio Ruffini - Médico  
b - Sirlei Gavaze - Administradora Hospitalar~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**~~V – CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL – COSEMS/RS~~**

~~a – Cláudia Daniel – Presidente~~

~~b – Ederson Fratta – Secretário Municipal de Saúde de David Canabarro~~

~~**Art. 2º** – A coordenação dos trabalhos da Comissão Técnica será efetuada pela Secretária de Estado da Saúde Adjunta e pela Diretora Adjunta do DAHA, nominadas no art. 2º.~~

~~**Art. 3º** – Caberá à Comissão efetuar a análise da atual conjuntura dos Hospitais de Pequeno Porte HPP e apresentar propostas de inserção desses hospitais na Rede de Atenção à Saúde no Estado.~~

~~**Art. 4º** – Enquanto não concluídos os trabalhos da Comissão Técnica, e até que seja definida nova normatização para os HPP pelo Ministério da Saúde ou pelo Governo do Estado, serão mantidos os atuais trâmites, critérios e normativas da SES/RS para a contratação, prorrogação e/ou cancelamento de contratos e/ou incentivos, ressalvadas situações cujas Portarias/Resoluções tiveram, ou venham a ter, nesse interregno, prazo de execução expirado.~~

~~**Art. 5º** – Os trabalhos da Comissão Técnica dos HPP terão início com a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e dar-se-ão por concluídas com a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP do Estado do Rio Grande do Sul na Rede de Atenção à Saúde.~~

~~**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.~~

~~ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde~~

~~\* republicação para inclusão de representação.~~